

PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

GOVERNO DO ESTADO **DE GOIÁS** | 2026



GOIÁS + TRANSPARENTE
ÉTICA E RESPONSABILIDADE
OUVIDORIA PÚBLICA
GOVERNANÇA DO PCP

CGE
Controladoria
Geral do Estado



DOS OBJETIVOS DO PLANO

Este plano tem como finalidade **estruturar, padronizar e orientar** as ações de conscientização sobre proteção de dados pessoais no âmbito do órgão, em conformidade com as boas práticas de governança previstas no art. 50 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Busca-se, por meio deste instrumento, promover a internalização da cultura de proteção de dados, garantindo que servidores e colaboradores compreendam seu papel no tratamento adequado de informações pessoais, reduzindo riscos institucionais e fortalecendo a conformidade legal.

Além disso, o Plano funciona como mecanismo de evidência das ações educativas realizadas, permitindo o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas no âmbito do Programa de Compliance Público (PCP).





Período de Execução

Junho a Setembro de 2026



Público-Alvo

Servidores e colaboradores dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Goiás.



Objetivo

Promover a cultura de proteção de dados pessoais na administração pública estadual, por meio da disseminação de conhecimento prático sobre a LGPD e sua aplicação no serviço público.



Responsáveis

Servidores vinculados ao Programa de *Compliance* Público Estadual, com apoio e validação da Comunicação Setorial e da autoridade máxima da pasta.

Diretrizes Gerais

- Este Plano tem caráter sugestivo, ou seja, as ações devem ser adaptadas (arte, texto, conteúdo, volume) à realidade de cada órgão ou entidade.
- A divulgação deve ocorrer em canais amplamente acessados pelos servidores (intranet, e-mail institucional, Teams etc).
- Para alcançar a nota máxima do Quesito 10 do Regulamento do Prêmio de Governança do PCP, será necessária a divulgação de, no mínimo, 5 publicações.



CRONOGRAMA DE AÇÕES

MAIO - INTRODUÇÃO À LGPD

Tema: O que é LGPD e por que ela importa no setor público?

Exemplos de ações possíveis:

1 Posts Sugeridos - comunicação interna:



(Post 01)



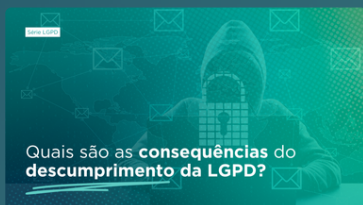
(Post 02)



(Post 03)



(Post 04)

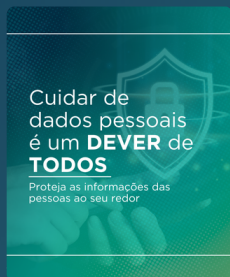


(Post 05)

JUNHO - BOAS PRÁTICAS NO DIA A DIA

Tema: O que posso e **não** posso fazer com dados pessoais?

Posts Sugeridos:



(Post 01)



(Post 02)



(Post 03)



(Post 04)



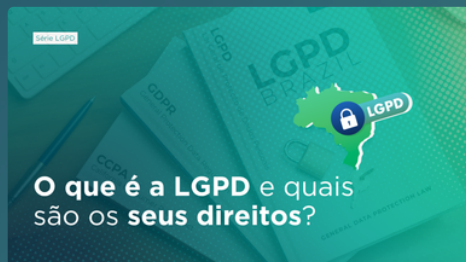
(Post 05)

Exemplos de ações possíveis:

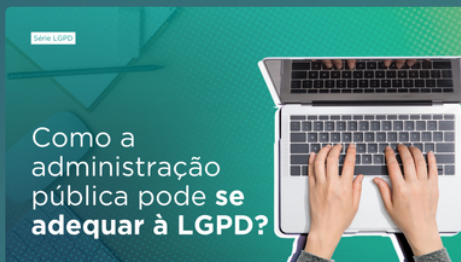
- 1** Postagem semanal de cards digitais de boas práticas (uso de senhas, descarte seguro, compartilhamento responsável).

Anexo: [Cards PNG](#) 

2 Posts Sugeridos - comunicação interna:



(Post 06)



(Post 07)

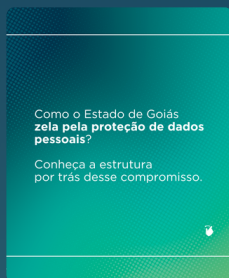
JULHO - GOVERNANÇA DA LGPD EM GOIÁS

Tema: Como o Estado de Goiás aplica a LGPD?

Posts Sugeridos:



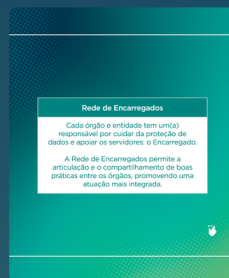
(Carrossel 01)



(Carrossel 02)



(Carrossel 03)



(Carrossel 04)



(Carrossel 05)

Exemplos de ações possíveis:

- 1** **Informativo explicando a estrutura de governança LGPD no Estado:** Decreto nº 10.092/2022; Comitê Estadual de Proteção de Dados (CEPD); e Rede de Encarregados.

Anexo: Modelo de post



2 Posts Sugeridos - comunicação interna:



(Post 06)



(Post 07)

AGOSTO – CAPACITAÇÃO

Tema: Aprenda os fundamentos da LGPD!

Exemplos de ações possíveis:

- 1 Mobilização para o curso “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)” (EaD, gratuito, com certificado).**

Inscreva-se: [Curso Escola Virtual](#).



- 2 Organização de palestras ou roda de conversa sobre o tema**



SETEMBRO - AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO

Tema: O que aprendi sobre a LGPD?

Exemplos de ações possíveis:

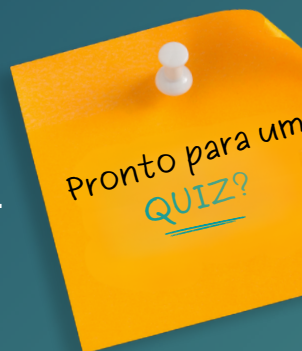
- 1 Aplicação de quiz online aos servidores. Sugere-se que seja aplicado através de link do Google Forms.

Anexo: Modelo com perguntas

- 2 Posts Sugeridos - comunicação interna:



(Post 01)



Este Plano possui caráter **sugestivo e exemplificativo**, tendo como objetivo orientar e apoiar os órgãos e entidades na implementação de ações de conscientização sobre proteção de dados pessoais. As iniciativas aqui apresentadas não são exaustivas e podem — e devem — ser adaptadas à realidade, aos riscos e às necessidades específicas de cada pasta.

Incentivamos o desenvolvimento de **novas ações e iniciativas**, especialmente aquelas alinhadas aos desafios concretos identificados no âmbito de cada órgão. A inovação e a adequação ao contexto institucional são fundamentais para o fortalecimento efetivo da cultura de proteção de dados.

A equipe responsável permanece **à disposição para apoiar e validar** propostas ao longo da execução do programa, sempre que houver necessidade de orientação ou esclarecimento.

Destaca-se, ainda, a importância de que todas as ações **realizadas sejam devidamente documentadas**, com registros que permitam sua comprovação (como prints, datas e canais de divulgação). Recomenda-se a realização de **ao menos uma ação mensal**, no período de maio a setembro.

Por fim, essas evidências deverão ser organizadas e encaminhadas posteriormente, no momento da **Apresentação do Relatório de Aplicação à CGE**, conforme previsto no Programa de Compliance Público.



GOIÁS + TRANSPARENTE
ÉTICA E RESPONSABILIDADE
OUVIDORIA PÚBLICA
GOVERNANÇA DO PCP

CGE
Controladoria
Geral do Estado

